



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO Nº 187/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019, às 10h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INJETÁVEIS PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aberta a sessão, foi analisado o parecer técnico elaborado pela Seção de Logística de Materiais e Medicamentos datados de 22 de maio de 2019, tendo o mesmo sido recebido por este Departamento de Licitações, juntamente com o respectivo processo administrativo em epígrafe, na data de hoje, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado:

Lotes 1, 3, 8 e 10: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – **Amostras Aprovadas;**

Lotes 2, 7, 9 e 14: Med Center Comercial Ltda – **Amostras Aprovadas;**

Lote 4 e 11: Alfalagos Ltda – **Amostras Reprovadas** – As amostras apresentadas não atendem ao exigido no Edital.

Lotes 5 e 12: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda – **Amostras Aprovadas;**

Lotes 6 e 13: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda - EPP – **Amostras Aprovadas;**

Com base nestas informações, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara:

Lotes 1, 3, 8 e 10: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – **VENCEDOR;**

Lotes 2, 7, 9 e 14: Med Center Comercial Ltda – **VENCEDOR;**

Lote 4 e 11: Alfalagos Ltda – **DESCCLASSIFICADA**

Lotes 5 e 12: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda – **VENCEDOR;**

Lotes 6 e 13: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda - EPP – **VENCEDOR**

Transcorridos os prazos recursais desta ata e, não havendo manifestações contrárias às decisões proferidas na mesma, será convocada, para envio de amostras, a próxima colocada para o **LOTE 4 (cota principal)**, a empresa INJEX INDÚSTRIAS CRÚRGICAS LTDA. Pelo fato de o **LOTE 11 (cota reservada)** ter sido FRACASSADO, caso a amostra seja aprovada, o mesmo será oferecido para esta empresa para fornecimento nas mesmas condições comerciais do Lote 4.

Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

HICARO LEANDRO ALONSO

Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS

Membro

ROBERTO C. ROSSATO

Membro